



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	José Ribamar Rocha dos Santos			Unidade Demandante	SEPAT
Função	Chefe da Seção	E-mail	<a href="mailto:Jose.santos@tre-am.jus.br">Jose.santos@tre-am.jus.br</a>	Telefone	3632-4474

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente instrumento tem por objetivo a aquisição de material permanente – micro-ondas.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida visa garantir o atendimento das demandas das unidades da capital e Interior, primordialmente. Dessa forma, não haverá qualquer prejuízo na prestação jurisdicional, mantendo e preservando a comodidade dos servidores.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Bem como garantir o atendimento mínimo das solicitações de materiais utilizados nas Unidades Administrativas (Capital e Interior), no atendimento ao Jurisdicionado e de apoio à realização pleitos eleitorais ordinários e ou suplementares.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

( X ) Sim - Qual?

- ( ) Garantir os direitos fundamentais.
- ( ) Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- (X) Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- ( ) Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- ( ) Promover a sustentabilidade.
- (X) Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
- ( ) Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
- ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- ( ) Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

( ) Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

(X) Sim, código de Identificação no PCA: 65 ou CS:

( ) Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Data: 30/05/2024.

7. FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso disponível para execução no exercício 2024 (Programas de Trabalho 02.122.0570.20GP.0013 — Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral).

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)

A Aquisição ficará a cargo do Chefe da Seção de Patrimônio



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 9.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:  
(X) Não: Justificar: Baixa complexidade, Materiais comuns adquiridos de forma habitual com vista a substituição, NE como instrumento contratual e Gestão Contratual restrita/finalizada com a entrega do objeto contratado.  
( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.
2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:  
(X) Não: Justificar: Se torna facultado nessa modalidade.  
( ) Sim.
3. Mapa de Gestão de Riscos:  
( ) Não: Justificar: \_\_\_\_\_  
(X) Sim.
4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:  
(X) Não: Justificar: Baixa complexidade, NE como instrumento contratual e Gestão Contratual restrita/finalizada com a entrega do objeto contratado.  
( ) Sim.

### 9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica.

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?  
(X) Não.  
( ) Sim: Justificar: \_\_\_\_\_

## 10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: José Ribamar Rocha dos Santos  
Cargo/Função: Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio  
Data: 09/04/2024